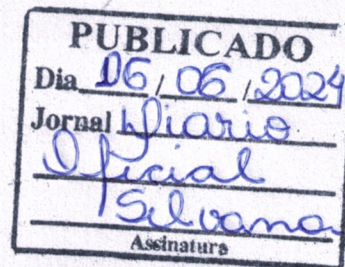




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.480 / 2024.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Marilza Carminati Farto**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 006/2024, de 8º de Abril de 2024;

D E C R E T A :

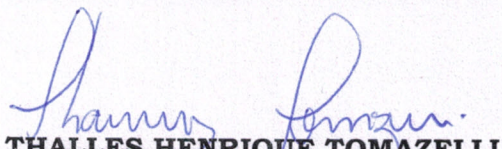
Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie – Símbolo MAG -I**, pela aposentadoria voluntaria por idade da Sra. **Marilza Carminati Farto**, matrícula nº **601-7**, CPF nº 200.501.601-25, RG. nº 000.102.080 - SSP /MS, concedida em 8º de Abril de 2024.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 8º de Abril de 2024.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 09 de Maio de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal